

EDITAL N.º 6/2023

--- VALÉRIA GONÇALVES CRUCHINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Penamacor. -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAMACOR de 28 de DEZEMBRO de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- Deliberado por maioria a aprovação da Proposta da Câmara Municipal - **Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2024.**

- Deliberado por maioria a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal - **Compromissos Plurianuais Ano de 2024.**

- Deliberado por maioria a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal - **Mapa de Pessoal e Organograma para 2024.**

- Deliberado por maioria a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal - **Regulamento de Organização de Serviços para 2024**

- Deliberado por unanimidade a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal **Anulação Administrativa da deliberação da Taxa de IMI a cobrar em 2024.**

- Deliberado por unanimidade a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal **Taxa de IMI a cobrar em 2024.**

- Deliberado por unanimidade a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal **Participação no IRS em 2024.**

- Deliberado por unanimidade a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal - **Regularização e Ampliação da área de implantação do Cemitério de Vale da Senhora da Póvoa. Ação de "Relevante Interesse Público" – Proposta para moção de "Interesse Público Municipal" a deliberar em Assembleia Municipal.**

- Deliberado por unanimidade a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal - **Aceitação de Doação de Parcelas de Terreno e sua Afetação ao Domínio Público.**

- Deliberado por unanimidade a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal **Fornecimento de Energia Elétrica.**



MUNICÍPIO de PENAMACOR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---E para se constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de costume -----

Assembleia Municipal de Penamacor, 29 de dezembro de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal



Valéria Gonçalves Cruchinho